

Faculdade de Tecnologia de Bauru

ANEXO III

EDITAL nº 02/2026 - PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS: Automação Industrial, Banco de Dados, Gestão Empresarial EaD, Gestão Hospitalar, Redes de Computadores e Sistemas Biomédicos.**(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)**

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia Bauru, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes do(s) curso(s) de Automação Industrial, Tecnologia em Banco de Dados, Tecnologia em Gestão Empresarial EaD, Tecnologia em Gestão Hospitalar, Tecnologia em Redes de Computadores e Tecnologia em Sistemas Biomédicos, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

Curso	Turno	Semestre	Nº de Vagas Previstas
Automação Industrial	Noite	2º ao 6º	Cadastro reserva
Banco de Dados	Noite		
Gestão Empresarial	EaD		
Gestão Hospitalar	Manhã		
Redes de Computadores	Manhã		
Sistemas Biomédicos	Noite		

(*) **Cadastro reserva:** serão disponibilizadas de acordo com as vagas existentes em cada curso, definidas após cancelamentos oriundos dos itens II a X do artigo 32 do Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs e divulgadas em 24/07/2026.

2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Bauru obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Bauru serão concedidas uma única vez.

2.1 As transferências de alunos estão condicionadas:

- à existência de vagas;
- à estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino Superior – IES de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação); e
- às adaptações curriculares necessárias.

2.2 As vagas remanescentes para transferências são decorrentes: dos itens II a X do artigo 32 da Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

2.3 O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:

- Requerimento dirigido ao (à) Coordenador(a) da Fatec **f196acad@cps.sp.gov.br**;
- Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;
- Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada,

Faculdade de Tecnologia de Bauru

de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;

d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;

e. Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;

f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;

g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), a qual deve ser recolhida no Banco do Brasil, agência 1897-x, conta corrente 20778-0, (**exclusivo para candidatos de outras IES** para os requerimentos previstos nos incisos IV e V do item 2.4 deste edital). O pagamento deve ocorrer no ato da inscrição, com o envio do comprovante de depósito, por e-mail, para a Fatec e para financas@cps.sp.gov.br, com o assunto: "Depósito de taxa 2ª via de documento acadêmico (inscrição de candidatos de outras IES para vagas remanescentes) U.E. 196 – Fatec Bauru – Nome do solicitante".

- Os candidatos oriundos da Fatec Bauru estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas *b*, *c*, *d*, *e* e *f*;
- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

2.4 As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

I - Transferência interna (estudante matriculado na Fatec Bauru que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);

II - Transferência entre Fatecs (estudante matriculado em outra Fatec que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);

III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso (interessado que já colou grau em Fatec do CEETEPS);

IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior (estudante matriculado em outra IES que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);

V - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior. (interessado que já colou grau em outra IES).

2.5 A prioridade de atendimento aos solicitantes da Fatec Bauru, obedecerá à seguinte sequência:

- Mudança de turno em um mesmo curso;

- Mudança de curso em um mesmo turno;

- Mudança de curso e de turno;

- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;

- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:

I - Maior Percentual de Rendimento (PR);

II - Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;

III - Ordem de inscrição dos candidatos.

2.6 A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec Bauru, obedecerá à seguinte sequência:

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;

- Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;

- Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação, pelo e-mail **f196acad@cps.sp.gov.br**, acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido. Tais documentos devem ser apresentados à Secretaria da Fatec Bauru no prazo máximo de dias a contar da entrega da guia de vaga.

Faculdade de Tecnologia de Bauru

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Requerimento dirigido à Coordenadoria da Faculdade e entrega dos documentos relacionados no presente edital pelo e-mail **f196acad@cps.sp.gov.br**

4. ETAPAS

Etapas	Data	Local
Inscrições	13/07/2026 a 19/07/2026	Site Fatec Bauru(fatecbauru.cps.sp.gov.br)
Divulgação do número de vagas	22/07/2026	Site Fatec Bauru(fatecbauru.cps.sp.gov.br)
Resultados	24/07/2026	Site Fatec Bauru(fatecbauru.cps.sp.gov.br)
Matrícula	10/08/2026	Presencialmente secretaria da Fatec Bauru Das 08:00 às 18:00 Rua:Manoel Bento da Cruz nº 3- 30 Centro

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

Bauru, 13 de julho de 2026.



Prof.ª Dr.ª Wangner Barbosa da Costa
Coordenadora da Fatec Bauru

Faculdade de Tecnologia de Bauru

**ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA****(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)**

À

Ilma. Senhora Profa Dra. Wangner Barbosa da Costa
Coordenadora da Faculdade de Tecnologia de BauruEu, _____, CPF Nº _____, data
de nascimento __/__/____, telefone _____, e-mail _____, RA _____**atualmente matriculado no Curso**_____, **turno** _____, venho requerer
minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, para início no 2º
semestre de 2026 .Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº ____/202__ para
inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no 2º semestre de 2026 , razão pela
qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida
nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Bauru, de julho de 2026.

Nome completo do candidato

Faculdade de Tecnologia de Bauru

ANEXO V
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA ENTRE FATECS**(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)**

À
Ilma.Senhora Prof.^a Dr.^a Wangner Barbosa da Costa,
Coordenadora da Faculdade de Tecnologia de Bauru

Eu, _____, CPF Nº _____,
data de nascimento __/__/____, telefone _____, e-mail _____,
RA _____, **atualmente matriculado na Fatec _____, Curso**
_____, venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o
Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, para início
no 2º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº ____/202__ para
inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no 2º semestre de 2026, razão pela
qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida
nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Bauru, de julho de 2026.

Nome completo do candidato

Faculdade de Tecnologia de Bauru

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO EM FATEC**(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)**

À
Ilma.Senhora Prof.^a Dr.^a Wangner Barbosa da Costa,
Coordenadora da Faculdade de Tecnologia de Bauru

Eu, _____, CPF Nº _____,
data de nascimento __/__/____, telefone _____, e-mail _____,
portador de diploma do curso _____, realizado na Fatec
_____, venho requerer minha inscrição no processo de Vagas
Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno
_____, para início no 2º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 02/202__ para inscrições para vagas Remanescentes do primeiro semestre/ano do Curso, para ingresso no 2º semestre de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Bauru, de julho de 2026.

Nome completo do candidato

Faculdade de Tecnologia de Bauru

ANEXO VII
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES**(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)**

À
Ilma.Senhora Prof.^a Dr.^a Wangner Barbosa da Costa,
Coordenadora da Faculdade de Tecnologia de Bauru

Eu, _____, CPF Nº _____,
data de nascimento ____/____/____, telefone _____, e-mail _____,
matriculado na(o)_____ (nome da IES), no curso
_____ venho requerer minha inscrição no processo de Vagas
Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno
_____, para início no 2º semestre de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 02/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no 2º semestre de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Bauru, _____ de julho de 2026.

Nome completo do candidato

Faculdade de Tecnologia de Bauru

ANEXO VIII
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO DE OUTRA IES**(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)**

À
Ilma.Senhora Prof.^a Dr.^a Wangner Barbosa da Costa,
Coordenadora da Faculdade de Tecnologia de Bauru

Eu, _____, CPF Nº _____,
data de nascimento __/__/____, telefone _____, e-mail _____,
portador de diploma do curso _____, realizado na(o)
_____ (nome da IES), venho requerer minha inscrição no processo de
Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____,
turno _____, para início no 2º semestre de 2026.
Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 02/2026 para
inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no 2º semestre de 2026, razão pela
qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida
nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Bauru, de julho de 2026

Nome completo do candidato